

INDICAÇÃO N.º63/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Que providencie junto ao departamento Municipal de Assistência Social (CRAS), o aumento do número de vagas do programa, na qual nossos Munícipes fazem seus documentos de identidade de graça no próprio Município.

Justificativa

Justifica tal indicação, a pedido de nossa população, devido a alta demanda deste serviço de muita importância, para que nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos possam ter seu documento de identidade seja de 1º a 2º via.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
20 de fevereiro de 2025

Magno faisther de Souza
Vereador